PLOA

PROJETO DE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2027

SEFAZ
Secretaria de Estado
da Fazenda

GOVERNO DO
AMAZONAS

VOLUME I
ANEXO I
ART. 2º
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	-	35.433.798.000	4.057.795.000	39.491.593.000	4.238.945.000	35.252.648.000
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	19.307.880.000	257.600.000	19.565.480.000	2.613.750.000	16.951.730.000
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	-	19.287.202.000	-	19.287.202.000	2.613.750.000	16.673.452.000
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	-	700.275.000	-	700.275.000	73.703.000	626.572.000
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-	663.520.000	-	663.520.000	66.352.000	597.168.000
1.1.1.2.51.0.1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	1.500.100	562.000.000	-	562.000.000	56.200.000	505.800.000
1.1.1.2.51.0.2 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	1.500.100	17.050.000	-	17.050.000	1.705.000	15.345.000
1.1.1.2.51.0.3 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	1.500.100	64.900.000	-	64.900.000	6.490.000	58.410.000
1.1.1.2.51.0.4 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.100	19.570.000	-	19.570.000	1.957.000	17.613.000
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	-	36.755.000	-	36.755.000	7.351.000	29.404.000
1.1.1.2.52.0.1 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Principal	1.500.100	35.830.000	-	35.830.000	7.166.000	28.664.000
1.1.1.2.52.0.2 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	1.500.100	835.000	-	835.000	167.000	668.000
1.1.1.2.52.0.3 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	1.500.100	70.000	-	70.000	14.000	56.000
1.1.1.2.52.0.4 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.100	20.000	-	20.000	4.000	16.000
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	1.676.167.000	-	1.676.167.000	-	1.676.167.000
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-	1.676.167.000	-	1.676.167.000	-	1.676.167.000
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	-	1.491.000.000	-	1.491.000.000	-	1.491.000.000
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.100	1.491.000.000	-	1.491.000.000	-	1.491.000.000
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	-	185.167.000	-	185.167.000	-	185.167.000
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.100	185.167.000	-	185.167.000	-	185.167.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-	16.901.660.000	-	16.901.660.000	2.538.682.000	14.362.978.000
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	-	16.901.660.000	-	16.901.660.000	2.538.682.000	14.362.978.000
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	-	16.833.000.000	-	16.833.000.000	2.524.950.000	14.308.050.000
1.1.1.4.50.1.1 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	1.500.100	16.679.000.000	-	16.679.000.000	2.501.850.000	14.177.150.000
1.1.1.4.50.1.2 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	1.500.100	55.000.000	-	55.000.000	8.250.000	46.750.000
1.1.1.4.50.1.3 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	1.500.100	68.000.000	-	68.000.000	10.200.000	57.800.000
1.1.1.4.50.1.4 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.100	31.000.000	-	31.000.000	4.650.000	26.350.000
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-	68.660.000	-	68.660.000	13.732.000	54.928.000
1.1.1.4.50.2.1 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	1.761.118	67.900.000	-	67.900.000	13.580.000	54.320.000
1.1.1.4.50.2.2 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros de Mora	1.761.118	750.000	-	750.000	150.000	600.000
1.1.1.4.50.2.3 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	1.761.118	5.000	-	5.000	1.000	4.000
1.1.1.4.50.2.4 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.761.118	5.000	-	5.000	1.000	4.000
1.1.1.6.00.0.0 - Imposto sobre Bens e/ou Serviços instituídos após a EC nº 132/2023	-	9.100.000	-	9.100.000	1.365.000	7.735.000
1.1.1.6.50.0.0 - IBS - Estado	-	9.100.000	-	9.100.000	1.365.000	7.735.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.1.1.6.50.0.1 - IBS - Estado	1.500.100	9.065.000	-	9.065.000	1.359.750	7.705.250
1.1.1.6.50.0.2 - IBS Estado - Multas e Juros de Mora	1.500.100	35.000	-	35.000	5.250	29.750
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	-	20.678.000	257.600.000	278.278.000	-	278.278.000
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	61.000	6.680.000	6.741.000	-	6.741.000
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-	61.000	-	61.000	-	61.000
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.501.100	61.000	-	61.000	-	61.000
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-	6.500.000	6.500.000	-	6.500.000
1.1.2.1.04.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.501.201	-	6.500.000	6.500.000	-	6.500.000
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	-	-	180.000	180.000	-	180.000
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.501.201	-	180.000	180.000	-	180.000
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	-	20.617.000	250.920.000	271.537.000	-	271.537.000
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	-	20.617.000	42.000.000	62.617.000	-	62.617.000
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.501.100	20.617.000	-	20.617.000	-	20.617.000
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.759.201	-	42.000.000	42.000.000	-	42.000.000
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais	-	-	180.000.000	180.000.000	-	180.000.000
1.1.2.2.02.0.1 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.759.201	-	180.000.000	180.000.000	-	180.000.000
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais	-	-	28.800.000	28.800.000	-	28.800.000
1.1.2.2.50.0.1 - Taxas Judiciais - Principal	1.759.201	-	28.800.000	28.800.000	-	28.800.000
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais	-	-	120.000	120.000	-	120.000
1.1.2.2.51.0.1 - Taxas Extrajudiciais - Principal	1.759.285	-	120.000	120.000	-	120.000
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	-	2.618.379.000	1.992.537.000	4.610.916.000	-	4.610.916.000
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	-	-	1.022.016.000	1.022.016.000	-	1.022.016.000
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	-	1.022.016.000	1.022.016.000	-	1.022.016.000
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	-	-	742.543.000	742.543.000	-	742.543.000
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	-	-	615.000.000	615.000.000	-	615.000.000
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.800.262	-	451.000.000	451.000.000	-	451.000.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.801.261	-	164.000.000	164.000.000	-	164.000.000
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	-	-	94.863.000	94.863.000	-	94.863.000
1.2.1.5.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800.262	-	10.690.000	10.690.000	-	10.690.000
1.2.1.5.01.2.1 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.801.261	-	84.173.000	84.173.000	-	84.173.000
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	-	-	32.680.000	32.680.000	-	32.680.000
1.2.1.5.01.3.1 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.800.262	-	3.677.000	3.677.000	-	3.677.000
1.2.1.5.01.3.1 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.801.261	-	29.003.000	29.003.000	-	29.003.000
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-	279.473.000	279.473.000	-	279.473.000
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo	-	-	176.061.000	176.061.000	-	176.061.000
1.2.1.5.52.1.1 - Contribuição do Militar Ativo - Principal	1.803.264	-	176.061.000	176.061.000	-	176.061.000
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo	-	-	83.284.000	83.284.000	-	83.284.000
1.2.1.5.52.2.1 - Contribuição do Militar Inativo - Principal	1.803.264	-	83.284.000	83.284.000	-	83.284.000
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares	-	-	20.128.000	20.128.000	-	20.128.000
1.2.1.5.52.3.1 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	1.803.264	-	20.128.000	20.128.000	-	20.128.000
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas	-	2.618.379.000	970.521.000	3.588.900.000	-	3.588.900.000
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas	-	2.618.379.000	970.521.000	3.588.900.000	-	3.588.900.000
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas	-	2.618.379.000	970.521.000	3.588.900.000	-	3.588.900.000
1.2.2.1.99.1.0 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	-	2.618.379.000	970.521.000	3.588.900.000	-	3.588.900.000
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1.501.160	2.296.364.000	-	2.296.364.000	-	2.296.364.000
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1.501.170	316.585.000	-	316.585.000	-	316.585.000
1.2.2.1.99.1.1 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	1.599.116	-	969.683.000	969.683.000	-	969.683.000
1.2.2.1.99.1.2 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	1.501.160	4.693.000	-	4.693.000	-	4.693.000
1.2.2.1.99.1.2 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	1.501.170	737.000	-	737.000	-	737.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.2.2.1.99.1.2 - Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros de Mora	1.599.116	-	838.000	838.000	-	838.000
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	-	338.555.000	449.691.000	788.246.000	-	788.246.000
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	437.000	540.000	977.000	-	977.000
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	437.000	540.000	977.000	-	977.000
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	-	386.000	540.000	926.000	-	926.000
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	-	386.000	540.000	926.000	-	926.000
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.501.100	183.000	-	183.000	-	183.000
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.501.285	203.000	-	203.000	-	203.000
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.759.201	-	210.000	210.000	-	210.000
1.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.759.285	-	330.000	330.000	-	330.000
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	-	51.000	-	51.000	-	51.000
1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.501.100	51.000	-	51.000	-	51.000
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	-	338.118.000	386.284.000	724.402.000	-	724.402.000
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	-	336.483.000	386.284.000	722.767.000	-	722.767.000
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	-	336.483.000	99.772.000	436.255.000	-	436.255.000
1.3.2.1.01.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	-	330.483.000	99.772.000	430.255.000	-	430.255.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.501.100	235.757.000	-	235.757.000	-	235.757.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.501.201	16.000	17.819.000	17.835.000	-	17.835.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.501.285	1.662.000	165.000	1.827.000	-	1.827.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.501.295	14.000	-	14.000	-	14.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.540.146	30.085.000	-	30.085.000	-	30.085.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.544.247	3.000.000	-	3.000.000	-	3.000.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.551.251	40.000	-	40.000	-	40.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.552.252	200.000	-	200.000	-	200.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.553.253	200.000	-	200.000	-	200.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.569.256	200.000	-	200.000	-	200.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.569.259	30.000.000	-	30.000.000	-	30.000.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.570.285	-	140.000	140.000	-	140.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.600.231	-	21.904.000	21.904.000	-	21.904.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.601.232	-	5.639.000	5.639.000	-	5.639.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.605.123	-	2.320.000	2.320.000	-	2.320.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.659.201	-	5.000	5.000	-	5.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.660.242	-	100.000	100.000	-	100.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.660.243	-	164.000	164.000	-	164.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.660.244	-	40.000	40.000	-	40.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.660.245	-	98.000	98.000	-	98.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.704.145	14.000.000	-	14.000.000	-	14.000.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.704.147	9.444.000	-	9.444.000	-	9.444.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.707.222	-	37.000	37.000	-	37.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.712.290	-	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.714.291	-	171.000	171.000	-	171.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.719.225	-	5.000	5.000	-	5.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.720.147	5.093.000	-	5.093.000	-	5.093.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.749.296	5.000	2.000	7.000	-	7.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.750.130	133.000	-	133.000	-	133.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.755.115	85.000	-	85.000	-	85.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.756.115	549.000	-	549.000	-	549.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.759.201	-	39.834.000	39.834.000	-	39.834.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.759.203	-	100.000	100.000	-	100.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.759.285	-	955.000	955.000	-	955.000
1.3.2.1.01.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.759.296	-	274.000	274.000	-	274.000
1.3.2.1.01.2.0 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000
1.3.2.1.01.2.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	1.550.227	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-	-	286.512.000	286.512.000	-	286.512.000
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.800.262	-	283.216.000	283.216.000	-	283.216.000
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.801.261	-	2.480.000	2.480.000	-	2.480.000
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.802.202	-	225.000	225.000	-	225.000
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.803.264	-	591.000	591.000	-	591.000
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos	-	1.635.000	-	1.635.000	-	1.635.000
1.3.2.2.01.0.0 - Dividendos	-	1.635.000	-	1.635.000	-	1.635.000
1.3.2.2.01.0.1 - Dividendos - Principal	1.501.100	1.635.000	-	1.635.000	-	1.635.000
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	14.867.000	14.867.000	-	14.867.000
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos	-	-	14.867.000	14.867.000	-	14.867.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.3.3.9.99.0.0 - Outras Delegações de Serviços Públicos	-	-	14.867.000	14.867.000	-	14.867.000
1.3.3.9.99.0.1 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.501.201	-	14.867.000	14.867.000	-	14.867.000
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	-	-	48.000.000	48.000.000	-	48.000.000
1.3.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	-	-	48.000.000	48.000.000	-	48.000.000
1.3.9.9.99.0.0 - Outras Receitas Patrimoniais	-	-	48.000.000	48.000.000	-	48.000.000
1.3.9.9.99.0.1 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.759.201	-	48.000.000	48.000.000	-	48.000.000
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial	-	-	6.545.000	6.545.000	-	6.545.000
1.5.1.0.00.0.0 - Receita Industrial	-	-	6.545.000	6.545.000	-	6.545.000
1.5.1.1.00.0.0 - Receita Industrial	-	-	6.545.000	6.545.000	-	6.545.000
1.5.1.1.01.0.0 - Receita Industrial	-	-	6.545.000	6.545.000	-	6.545.000
1.5.1.1.01.0.1 - Receita Industrial - Principal	1.501.201	-	6.545.000	6.545.000	-	6.545.000
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	-	60.000	380.401.000	380.461.000	-	380.461.000
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	60.000	305.600.000	305.660.000	-	305.660.000
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	60.000	305.600.000	305.660.000	-	305.660.000
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	-	60.000	35.340.000	35.400.000	-	35.400.000
1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.501.201	60.000	31.700.000	31.760.000	-	31.760.000
1.6.1.1.01.0.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.759.201	-	3.640.000	3.640.000	-	3.640.000
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-	-	4.510.000	4.510.000	-	4.510.000
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.501.201	-	4.500.000	4.500.000	-	4.500.000
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.759.201	-	10.000	10.000	-	10.000
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	-	265.750.000	265.750.000	-	265.750.000
1.6.1.1.03.0.1 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.501.201	-	265.750.000	265.750.000	-	265.750.000
1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	2.100.000	2.100.000	-	2.100.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	2.100.000	2.100.000	-	2.100.000
1.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários	-	-	2.100.000	2.100.000	-	2.100.000
1.6.2.1.03.0.1 - Serviços Portuários - Principal	1.501.201	-	2.100.000	2.100.000	-	2.100.000
1.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	3.305.000	3.305.000	-	3.305.000
1.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	-	-	3.305.000	3.305.000	-	3.305.000
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	-	-	3.305.000	3.305.000	-	3.305.000
1.6.3.1.99.0.1 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.501.201	-	3.300.000	3.300.000	-	3.300.000
1.6.3.1.99.0.1 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.659.201	-	5.000	5.000	-	5.000
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	-	-	69.396.000	69.396.000	-	69.396.000
1.6.9.9.00.0.0 - Outros Serviços	-	-	69.396.000	69.396.000	-	69.396.000
1.6.9.9.99.0.0 - Outros Serviços	-	-	69.396.000	69.396.000	-	69.396.000
1.6.9.9.99.0.1 - Outros Serviços - Principal	1.501.201	-	65.997.000	65.997.000	-	65.997.000
1.6.9.9.99.0.1 - Outros Serviços - Principal	1.759.201	-	3.399.000	3.399.000	-	3.399.000
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	-	12.614.466.000	873.778.000	13.488.244.000	1.625.195.000	11.863.049.000
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	-	9.988.367.000	871.854.000	10.860.221.000	1.625.195.000	9.235.026.000
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-	8.147.033.000	-	8.147.033.000	1.625.195.000	6.521.838.000
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	-	8.100.160.000	-	8.100.160.000	1.620.032.000	6.480.128.000
1.7.1.1.50.0.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	1.500.121	8.100.160.000	-	8.100.160.000	1.620.032.000	6.480.128.000
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	-	34.420.000	-	34.420.000	5.163.000	29.257.000
1.7.1.1.53.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	1.500.150	34.420.000	-	34.420.000	5.163.000	29.257.000
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	12.453.000	-	12.453.000	-	12.453.000
1.7.1.1.54.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750.130	12.453.000	-	12.453.000	-	12.453.000
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	-	397.793.000	-	397.793.000	-	397.793.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	-	1.613.000	-	1.613.000	-	1.613.000
1.7.1.2.50.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	1.709.140	1.613.000	-	1.613.000	-	1.613.000
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	-	3.881.000	-	3.881.000	-	3.881.000
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.708.140	3.881.000	-	3.881.000	-	3.881.000
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	-	392.299.000	-	392.299.000	-	392.299.000
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	-	166.963.000	-	166.963.000	-	166.963.000
1.7.1.2.52.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1.704.145	166.963.000	-	166.963.000	-	166.963.000
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	-	116.280.000	-	116.280.000	-	116.280.000
1.7.1.2.52.2.1 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.704.147	116.280.000	-	116.280.000	-	116.280.000
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	-	58.055.000	-	58.055.000	-	58.055.000
1.7.1.2.52.3.1 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.704.147	58.055.000	-	58.055.000	-	58.055.000
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	-	51.001.000	-	51.001.000	-	51.001.000
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.720.147	51.001.000	-	51.001.000	-	51.001.000
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	821.685.000	821.685.000	-	821.685.000
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	821.685.000	821.685.000	-	821.685.000
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	-	-	578.000	578.000	-	578.000
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.600.231	-	578.000	578.000	-	578.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	-	-	694.143.000	694.143.000	-	694.143.000
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.600.231	-	694.143.000	694.143.000	-	694.143.000
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	-	-	17.015.000	17.015.000	-	17.015.000
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.600.231	-	17.015.000	17.015.000	-	17.015.000
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	-	-	7.404.000	7.404.000	-	7.404.000
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.600.231	-	7.404.000	7.404.000	-	7.404.000
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	-	-	102.545.000	102.545.000	-	102.545.000
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.604.231	-	10.182.000	10.182.000	-	10.182.000
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.605.123	-	92.363.000	92.363.000	-	92.363.000
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	403.070.000	-	403.070.000	-	403.070.000
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	-	280.000.000	-	280.000.000	-	280.000.000
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550.227	280.000.000	-	280.000.000	-	280.000.000
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-	50.000	-	50.000	-	50.000
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.551.251	50.000	-	50.000	-	50.000
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-	67.000.000	-	67.000.000	-	67.000.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.552.252	67.000.000	-	67.000.000	-	67.000.000
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	-	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1.553.253	6.000.000	-	6.000.000	-	6.000.000
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	50.020.000	-	50.020.000	-	50.020.000
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.569.256	20.000	-	20.000	-	20.000
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.569.259	50.000.000	-	50.000.000	-	50.000.000
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-	1.020.000.000	-	1.020.000.000	-	1.020.000.000
1.7.1.5.51.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	-	750.000.000	-	750.000.000	-	750.000.000
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.541.246	750.000.000	-	750.000.000	-	750.000.000
1.7.1.5.52.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	-	270.000.000	-	270.000.000	-	270.000.000
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.543.246	270.000.000	-	270.000.000	-	270.000.000
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	2.030.000	2.030.000	-	2.030.000
1.7.1.6.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	2.030.000	2.030.000	-	2.030.000
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.660.242	-	500.000	500.000	-	500.000
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.660.243	-	30.000	30.000	-	30.000
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.660.244	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.660.245	-	500.000	500.000	-	500.000
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.311.000	24.839.000	27.150.000	-	27.150.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	4.522.000	4.522.000	-	4.522.000
1.7.1.7.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.631.280	-	5.000	5.000	-	5.000
1.7.1.7.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.700.280	-	4.517.000	4.517.000	-	4.517.000
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	-	20.000	17.033.000	17.053.000	-	17.053.000
1.7.1.7.51.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.570.280	20.000	17.033.000	17.053.000	-	17.053.000
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	-	100.000	-	100.000	-	100.000
1.7.1.7.52.0.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.665.280	100.000	-	100.000	-	100.000
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.191.000	3.284.000	5.475.000	-	5.475.000
1.7.1.7.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.700.280	2.191.000	3.284.000	5.475.000	-	5.475.000
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	18.160.000	23.300.000	41.460.000	-	41.460.000
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	-	-	6.200.000	6.200.000	-	6.200.000
1.7.1.9.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	1.712.290	-	6.200.000	6.200.000	-	6.200.000
1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	-	-	16.000.000	16.000.000	-	16.000.000
1.7.1.9.54.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	-	-	16.000.000	16.000.000	-	16.000.000
1.7.1.9.54.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	1.713.298	-	16.000.000	16.000.000	-	16.000.000
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	-	17.160.000	-	17.160.000	-	17.160.000
1.7.1.9.58.0.1 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1.501.156	17.160.000	-	17.160.000	-	17.160.000
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	-	-	100.000	100.000	-	100.000
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	1.719.225	-	100.000	100.000	-	100.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	1.000.000	1.000.000	2.000.000	-	2.000.000
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.501.285	1.000.000	-	1.000.000	-	1.000.000
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.759.201	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	1.922.000	1.922.000	-	1.922.000
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	1.922.000	1.922.000	-	1.922.000
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	1.922.000	1.922.000	-	1.922.000
1.7.3.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	1.572.280	-	1.922.000	1.922.000	-	1.922.000
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	-	43.911.000	2.000	43.913.000	-	43.913.000
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	-	43.911.000	2.000	43.913.000	-	43.913.000
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	-	43.911.000	2.000	43.913.000	-	43.913.000
1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.501.120	14.637.000	-	14.637.000	-	14.637.000
1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.759.111	29.274.000	-	29.274.000	-	29.274.000
1.7.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.759.296	-	2.000	2.000	-	2.000
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000
1.7.5.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.540.146	2.582.188.000	-	2.582.188.000	-	2.582.188.000
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	-	554.458.000	97.243.000	651.701.000	-	651.701.000
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	22.747.000	29.791.000	52.538.000	-	52.538.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	22.747.000	29.791.000	52.538.000	-	52.538.000
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	-	22.592.000	2.761.000	25.353.000	-	25.353.000
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.501.100	21.965.000	-	21.965.000	-	21.965.000
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.501.201	-	9.000	9.000	-	9.000
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.759.201	-	850.000	850.000	-	850.000
1.9.1.1.01.0.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.899.201	-	352.000	352.000	-	352.000
1.9.1.1.01.0.3 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.759.201	387.000	760.000	1.147.000	-	1.147.000
1.9.1.1.01.0.4 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.759.201	240.000	790.000	1.030.000	-	1.030.000
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	-	-	5.500.000	5.500.000	-	5.500.000
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	-	-	5.500.000	5.500.000	-	5.500.000
1.9.1.1.06.2.1 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.759.201	-	5.500.000	5.500.000	-	5.500.000
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	-	-	2.340.000	2.340.000	-	2.340.000
1.9.1.1.07.0.1 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.759.285	-	1.920.000	1.920.000	-	1.920.000
1.9.1.1.07.0.3 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.759.285	-	290.000	290.000	-	290.000
1.9.1.1.07.0.4 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.759.285	-	130.000	130.000	-	130.000
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	-	-	60.000	60.000	-	60.000
1.9.1.1.08.0.1 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.759.201	-	60.000	60.000	-	60.000
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	-	155.000	-	155.000	-	155.000
1.9.1.1.09.0.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.501.100	1.000	-	1.000	-	1.000
1.9.1.1.09.0.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.501.285	154.000	-	154.000	-	154.000
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	-	-	19.130.000	19.130.000	-	19.130.000
1.9.1.1.14.0.1 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.752.203	-	18.595.000	18.595.000	-	18.595.000
1.9.1.1.14.0.1 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.759.203	-	50.000	50.000	-	50.000
1.9.1.1.14.0.3 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	1.752.203	-	350.000	350.000	-	350.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.9.1.1.14.0.4 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.752.203	-	135.000	135.000	-	135.000
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	25.947.000	5.376.000	31.323.000	-	31.323.000
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	-	13.000	1.500.000	1.513.000	-	1.513.000
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	-	13.000	-	13.000	-	13.000
1.9.2.1.01.0.1 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.501.100	13.000	-	13.000	-	13.000
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indezinações	-	-	1.500.000	1.500.000	-	1.500.000
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	1.759.201	-	1.500.000	1.500.000	-	1.500.000
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	-	25.567.000	3.876.000	29.443.000	-	29.443.000
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios	-	12.822.000	-	12.822.000	-	12.822.000
1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias	-	12.822.000	-	12.822.000	-	12.822.000
1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.501.100	6.651.000	-	6.651.000	-	6.651.000
1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.501.120	3.000	-	3.000	-	3.000
1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.501.160	6.116.000	-	6.116.000	-	6.116.000
1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.501.170	2.000	-	2.000	-	2.000
1.9.2.2.01.1.1 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.704.145	50.000	-	50.000	-	50.000
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.771.000	1.000	1.772.000	-	1.772.000
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	1.771.000	1.000	1.772.000	-	1.772.000
1.9.2.2.06.3.1 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.501.100	1.771.000	-	1.771.000	-	1.771.000
1.9.2.2.06.3.1 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.759.201	-	1.000	1.000	-	1.000
1.9.2.2.51.0.0 - Restituições de Recursos do FUNDEB	-	10.392.000	-	10.392.000	-	10.392.000
1.9.2.2.51.0.1 - Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	1.540.146	10.392.000	-	10.392.000	-	10.392.000
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	-	582.000	3.875.000	4.457.000	-	4.457.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.501.119	275.000	-	275.000	-	275.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.501.160	47.000	-	47.000	-	47.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.501.170	37.000	-	37.000	-	37.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.501.201	-	24.000	24.000	-	24.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.501.285	169.000	-	169.000	-	169.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.605.123	-	3.119.000	3.119.000	-	3.119.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.704.145	46.000	-	46.000	-	46.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.761.118	8.000	-	8.000	-	8.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.800.262	-	30.000	30.000	-	30.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.801.261	-	568.000	568.000	-	568.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.802.202	-	10.000	10.000	-	10.000
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	1.803.264	-	124.000	124.000	-	124.000
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos	-	367.000	-	367.000	-	367.000
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos	-	367.000	-	367.000	-	367.000
1.9.2.3.99.0.1 - Outros Ressarcimentos - Principal	1.501.100	17.000	-	17.000	-	17.000
1.9.2.3.99.0.3 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.501.100	260.000	-	260.000	-	260.000
1.9.2.3.99.0.4 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.501.100	90.000	-	90.000	-	90.000
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	-	505.764.000	62.076.000	567.840.000	-	567.840.000
1.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	-	505.764.000	62.076.000	567.840.000	-	567.840.000
1.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	-	-	16.300.000	16.300.000	-	16.300.000
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1.801.261	-	16.300.000	16.300.000	-	16.300.000
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	-	505.764.000	45.776.000	551.540.000	-	551.540.000
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB	-	488.764.000	2.026.000	490.790.000	-	490.790.000
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.501.100	2.547.000	-	2.547.000	-	2.547.000
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.501.119	14.075.000	-	14.075.000	-	14.075.000
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.501.285	10.395.000	1.926.000	12.321.000	-	12.321.000
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.757.110	107.701.000	-	107.701.000	-	107.701.000
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.759.201	-	100.000	100.000	-	100.000
1.9.9.9.99.1.1 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.761.118	350.152.000	-	350.152.000	-	350.152.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
1.9.9.9.99.1.2 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	1.501.119	42.000	-	42.000	-	42.000
1.9.9.9.99.1.2 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Multas e Juros de Mora	1.761.118	375.000	-	375.000	-	375.000
1.9.9.9.99.1.3 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Dívida Ativa	1.501.100	3.477.000	-	3.477.000	-	3.477.000
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	-	17.000.000	43.750.000	60.750.000	-	60.750.000
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.501.285	-	10.000	10.000	-	10.000
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.759.201	-	43.740.000	43.740.000	-	43.740.000
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.799.201	17.000.000	-	17.000.000	-	17.000.000
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	-	476.485.000	47.079.000	523.564.000	-	523.564.000
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	-	251.565.000	-	251.565.000	-	251.565.000
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo	-	251.565.000	-	251.565.000	-	251.565.000
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	-	251.565.000	-	251.565.000	-	251.565.000
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	-	7.056.000	-	7.056.000	-	7.056.000
2.1.2.2.50.0.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	1.574.275	7.056.000	-	7.056.000	-	7.056.000
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	-	166.176.000	-	166.176.000	-	166.176.000
2.1.2.2.52.0.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	1.754.275	166.176.000	-	166.176.000	-	166.176.000
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	-	78.333.000	-	78.333.000	-	78.333.000
2.1.2.2.54.0.1 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	1.754.275	78.333.000	-	78.333.000	-	78.333.000
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	-	4.604.000	-	4.604.000	-	4.604.000
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	-	4.604.000	-	4.604.000	-	4.604.000
2.2.2.1.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	-	4.604.000	-	4.604.000	-	4.604.000
2.2.2.1.01.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	-	4.604.000	-	4.604.000	-	4.604.000
2.2.2.1.01.0.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.755.115	4.604.000	-	4.604.000	-	4.604.000
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	-	220.316.000	47.079.000	267.395.000	-	267.395.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	-	208.771.000	45.979.000	254.750.000	-	254.750.000
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	548.000	548.000	-	548.000
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	-	548.000	548.000	-	548.000
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	-	-	548.000	548.000	-	548.000
2.4.1.1.51.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.601.232	-	548.000	548.000	-	548.000
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	105.000.000	-	105.000.000	-	105.000.000
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	-	105.000.000	-	105.000.000	-	105.000.000
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	-	105.000.000	-	105.000.000	-	105.000.000
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1.569.259	105.000.000	-	105.000.000	-	105.000.000
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	103.645.000	17.331.000	120.976.000	-	120.976.000
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	3.836.000	3.836.000	-	3.836.000
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.631.280	-	3.836.000	3.836.000	-	3.836.000
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	-	-	10.704.000	10.704.000	-	10.704.000
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.570.280	-	10.704.000	10.704.000	-	10.704.000
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	103.645.000	2.791.000	106.436.000	-	106.436.000
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.665.280	70.000	-	70.000	-	70.000
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.700.280	103.575.000	2.791.000	106.366.000	-	106.366.000
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	126.000	28.100.000	28.226.000	-	28.226.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	126.000	28.100.000	28.226.000	-	28.226.000
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.700.285	126.000	100.000	226.000	-	226.000
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.713.298	-	28.000.000	28.000.000	-	28.000.000
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	-	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	-	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
2.4.3.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	1.572.280	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	-	11.545.000	-	11.545.000	-	11.545.000
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	-	11.545.000	-	11.545.000	-	11.545.000
2.4.4.1.52.0.0 - Transferências do FEF - LC nº 212/2025	-	8.000	-	8.000	-	8.000
2.4.4.1.52.0.1 - Transferências do FEF - LC nº 212/2025 - Principal	1.722.235	8.000	-	8.000	-	8.000
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas	-	11.537.000	-	11.537.000	-	11.537.000
2.4.4.1.99.0.1 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.703.285	11.537.000	-	11.537.000	-	11.537.000
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital	-	-	100.000	100.000	-	100.000
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital	-	-	100.000	100.000	-	100.000
2.4.9.9.99.0.0 - Outras Transferências de Capital	-	-	100.000	100.000	-	100.000
2.4.9.9.99.0.1 - Outras Transferências de Capital - Principal	1.714.291	-	100.000	100.000	-	100.000
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.110.921.000	1.110.921.000	-	1.110.921.000
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.089.294.000	1.089.294.000	-	1.089.294.000
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.089.294.000	1.089.294.000	-	1.089.294.000
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.089.294.000	1.089.294.000	-	1.089.294.000
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receitas Intraorçamentárias	-	-	848.576.000	848.576.000	-	848.576.000
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receitas Intraorçamentárias	-	-	848.576.000	848.576.000	-	848.576.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.800.262	-	451.000.000	451.000.000	-	451.000.000
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.801.261	-	329.841.000	329.841.000	-	329.841.000
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.802.202	-	67.635.000	67.635.000	-	67.635.000
7.2.1.5.02.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receitas Intraorçamentárias- Multas e Juros de Mora	1.800.262	-	58.000	58.000	-	58.000
7.2.1.5.02.1.2 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receitas Intraorçamentárias- Multas e Juros de Mora	1.801.261	-	42.000	42.000	-	42.000
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Receitas Intraorçamentárias	-	-	240.718.000	240.718.000	-	240.718.000
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Receitas Intraorçamentárias	-	-	179.035.000	179.035.000	-	179.035.000
7.2.1.5.50.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.800.262	-	10.690.000	10.690.000	-	10.690.000
7.2.1.5.50.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.801.261	-	168.345.000	168.345.000	-	168.345.000
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Receitas Intraorçamentárias	-	-	61.683.000	61.683.000	-	61.683.000
7.2.1.5.50.2.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.800.262	-	3.677.000	3.677.000	-	3.677.000
7.2.1.5.50.2.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.801.261	-	58.006.000	58.006.000	-	58.006.000
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.773.000	1.773.000	-	1.773.000
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.773.000	1.773.000	-	1.773.000
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.773.000	1.773.000	-	1.773.000
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.773.000	1.773.000	-	1.773.000
7.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos - Receitas Intraorçamentárias	-	-	1.773.000	1.773.000	-	1.773.000
7.3.1.1.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.800.262	-	1.773.000	1.773.000	-	1.773.000
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial - Receitas Intraorçamentárias	-	-	19.854.000	19.854.000	-	19.854.000
7.5.1.0.00.0.0 - Receita Industrial - Receitas Intraorçamentárias	-	-	19.854.000	19.854.000	-	19.854.000
7.5.1.1.00.0.0 - Receita Industrial - Receitas Intraorçamentárias	-	-	19.854.000	19.854.000	-	19.854.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro I - Previsão da Receita por Categoria Econômica

Valores em R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FONTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (a)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (b)	RECEITA BRUTA (c) = a + b	DEDUÇÃO FUNDEB (d)	RECEITA LÍQUIDA (e) = c - d
7.5.1.1.01.0.0 - Receita Industrial - Receitas Intraorçamentárias	-	-	19.854.000	19.854.000	-	19.854.000
7.5.1.1.01.0.1 - Receita Industrial - Receitas Intraorçamentárias - Principal	1.501.201	-	19.854.000	19.854.000	-	19.854.000
RECEITA TOTAL		**35.910.283.000**	**5.215.795.000**	**41.126.078.000**	**4.238.945.000**	**36.887.133.000**

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
		35.910.283.000	5.215.795.000	41.126.078.000	4.238.945.000	36.887.133.000
1.500.100	Recursos não Vinculados de Impostos	19.218.542.000	0	19.218.542.000	2.600.018.000	16.618.524.000
1.500.121	Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	8.100.160.000	0	8.100.160.000	1.620.032.000	6.480.128.000
1.500.150	Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências	34.420.000	0	34.420.000	5.163.000	29.257.000
1.501.100	Outros Recursos não Vinculados	295.096.000	0	295.096.000	0	295.096.000
1.501.119	Outros Recursos não Vinculados - Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais	14.392.000	0	14.392.000	0	14.392.000
1.501.120	Outros Recursos não Vinculados - Acordo AMBEV	14.640.000	0	14.640.000	0	14.640.000
1.501.156	Outros Recursos não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020	17.160.000	0	17.160.000	0	17.160.000
1.501.160	Outros Recursos não Vinculados - FTI	2.307.220.000	0	2.307.220.000	0	2.307.220.000
1.501.170	Outros Recursos não Vinculados - FMPES	317.361.000	0	317.361.000	0	317.361.000
1.501.201	Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	76.000	439.145.000	439.221.000	0	439.221.000
1.501.285	Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes	13.583.000	2.101.000	15.684.000	0	15.684.000
1.501.295	Outros Recursos não Vinculados - Transferências do Exterior	14.000	0	14.000	0	14.000
1.540.146	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.622.665.000	0	2.622.665.000	0	2.622.665.000
1.541.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	750.000.000	0	750.000.000	0	750.000.000
1.543.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	270.000.000	0	270.000.000	0	270.000.000
1.544.247	Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000
1.550.227	Transferências do Salário-Educação	286.000.000	0	286.000.000	0	286.000.000
1.551.251	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	90.000	0	90.000	0	90.000
1.552.252	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	67.200.000	0	67.200.000	0	67.200.000
1.553.253	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.200.000	0	6.200.000	0	6.200.000
1.569.256	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	220.000	0	220.000	0	220.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
1.569.259	Outras Transferências de Recursos do FNDE	185.000.000	0	185.000.000	0	185.000.000
1.570.280	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	20.000	27.737.000	27.757.000	0	27.757.000
1.570.285	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - Outras fontes	0	140.000	140.000	0	140.000
1.572.280	Transferências de Municípios referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	0	2.922.000	2.922.000	0	2.922.000
1.574.275	Operações de Crédito Vinculadas à Educação - Externas	7.056.000	0	7.056.000	0	7.056.000
1.599.116	Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	0	970.521.000	970.521.000	0	970.521.000
1.600.231	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	741.044.000	741.044.000	0	741.044.000
1.601.232	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	6.187.000	6.187.000	0	6.187.000
1.604.231	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	0	10.182.000	10.182.000	0	10.182.000
1.605.123	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada	0	97.802.000	97.802.000	0	97.802.000
1.631.280	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	0	3.841.000	3.841.000	0	3.841.000
1.659.201	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Diretamente Arrecadados	0	10.000	10.000	0	10.000
1.660.242	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - SUAS	0	600.000	600.000	0	600.000
1.660.243	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD	0	194.000	194.000	0	194.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
1.660.244	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0	1.040.000	1.040.000	0	1.040.000
1.660.245	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS	0	598.000	598.000	0	598.000
1.665.280	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	170.000	0	170.000	0	170.000
1.700.280	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.766.000	10.592.000	116.358.000	0	116.358.000
1.700.285	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Outras Fontes	126.000	100.000	226.000	0	226.000
1.703.285	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes	11.537.000	0	11.537.000	0	11.537.000
1.704.145	Transferências da União Referentes as Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7.990/1989	181.059.000	0	181.059.000	0	181.059.000
1.704.147	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Naturais - Lei 9.478/1997	183.779.000	0	183.779.000	0	183.779.000
1.707.222	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus	0	37.000	37.000	0	37.000
1.708.140	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.881.000	0	3.881.000	0	3.881.000
1.709.140	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.613.000	0	1.613.000	0	1.613.000
1.712.290	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	16.200.000	16.200.000	0	16.200.000
1.713.298	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	44.000.000	44.000.000	0	44.000.000
1.714.291	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	271.000	271.000	0	271.000
1.719.225	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - nº 14.399/2022 - União - 2ª Etapa	0	105.000	105.000	0	105.000
1.720.147	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	56.094.000	0	56.094.000	0	56.094.000
1.722.235	Transferência do Fundo de Equalização Federativa(FEF) - LC nº 212/2025 - PROPAG	8.000	0	8.000	0	8.000

Governo do Estado do Amazonas

Orçamento 2027

Quadro II - Previsão da Receita por Fontes de Recurso

Valores em R$ 1,00

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (A)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (B)	RECEITA BRUTA (C) = (A) + (B)	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB (D)	RECEITA LIQUIDA (E) = (C) - (D)
1.749.296	Outras Vinculações de Transferências - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	5.000	2.000	7.000	0	7.000
1.750.130	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.586.000	0	12.586.000	0	12.586.000
1.752.203	Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito	0	19.080.000	19.080.000	0	19.080.000
1.754.275	Recursos de Operações de Crédito - Externas	244.509.000	0	244.509.000	0	244.509.000
1.755.115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.689.000	0	4.689.000	0	4.689.000
1.756.115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	549.000	0	549.000	0	549.000
1.757.110	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	107.701.000	0	107.701.000	0	107.701.000
1.759.111	Recursos não Vinculados de Impostos - Acordo RECOFARMA	29.274.000	0	29.274.000	0	29.274.000
1.759.201	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	627.000	400.194.000	400.821.000	0	400.821.000
1.759.203	Recursos Vinculados a Fundos - Multas de Trânsito	0	150.000	150.000	0	150.000
1.759.285	Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes	0	3.745.000	3.745.000	0	3.745.000
1.759.296	Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	0	276.000	276.000	0	276.000
1.761.118	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	419.195.000	0	419.195.000	13.732.000	405.463.000
1.799.201	Outras Vinculações Legais - Diretamente Arrecadados	17.000.000	0	17.000.000	0	17.000.000
1.800.262	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	1.215.811.000	1.215.811.000	0	1.215.811.000
1.801.261	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	852.758.000	852.758.000	0	852.758.000
1.802.202	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	67.870.000	67.870.000	0	67.870.000
1.803.264	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	0	280.188.000	280.188.000	0	280.188.000
1.899.201	Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados	0	352.000	352.000	0	352.000
	Total	**35.910.283.000**	**5.215.795.000**	**41.126.078.000**	**4.238.945.000**	**36.887.133.000**